

## **Resolução nº 017/94**

**"Reajusta os vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."**

*Autor: Mesa Diretora da Câmara*

...  
A Câmara Municipal de Bertioga resolve:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os valores atuais de vencimentos e subsídios do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 1º de janeiro de 1.994.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertioga, 21 de janeiro de 1.994.**

**Antonio de Jesus Henriques  
Presidente da Câmara**